

Câmara Municipal de São Paulo
Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original								
Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Org.Únid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org.Únid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
86 . 10 . 08 . 17 . 451 . 3008 . 5013 . 4.4.90.51.00 . 03			86 . 10 . 08 . 17 . 451 . 3008 . 5013 . 4.4.90.51.00 . 03			R\$ 214.501.000	-R\$ 43.000.000	R\$ 171.501.000
Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos			Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos					
87 . 10 . 26 . 126 . 3024 . 2171 . 3.3.90.39.00 . 08			87 . 10 . 26 . 126 . 3024 . 2171 . 3.3.90.39.00 . 08			R\$ 36.000.000	-R\$ 5.400.000	R\$ 30.600.000
Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação					
87 . 10 . 26 . 453 . 3009 . 3378 . 4.4.90.51.00 . 08			87 . 10 . 26 . 453 . 3009 . 3378 . 4.4.90.51.00 . 08			R\$ 34.500.000	R\$ 2.700.000	R\$ 37.200.000
Implantação e Requalificação de Corredores			Implantação e Requalificação de Corredores					
87 . 10 . 26 . 453 . 3009 . 3750 . 4.4.90.51.00 . 08			87 . 10 . 26 . 453 . 3009 . 3750 . 4.4.90.51.00 . 08			R\$ 21.000.000	R\$ 2.700.000	R\$ 23.700.000
Implantação e requalificação de terminais de ônibus urbanos			Implantação e requalificação de terminais de ônibus urbanos					
90 . 10 . 08 . 243 . 3012 . 2803 . 3.3.90.14.00 . 00			90 . 10 . 08 . 243 . 3012 . 2803 . 3.3.90.14.00 . 00			R\$ 30.000	R\$ 43.000	R\$ 73.000
Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais					

Página 77 de 81

Câmara Municipal de São Paulo
Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original								
Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Org.Únid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org.Únid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
90 . 10 . 08 . 243 . 3012 . 2803 . 3.3.90.39.00 . 00			90 . 10 . 08 . 243 . 3012 . 2803 . 3.3.90.39.00 . 00			R\$ 3.056.000	R\$ 1.057.000	R\$ 4.113.000
Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais					
90 . 10 . 08 . 243 . 3013 . 1100 . 3.3.90.39.00 . 00						R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Novas Celebrações de Contrato do FUNCAD que atendam o Distrito do Raposo Tavares			Dotação Nova					
93 . 10 . 08 . 241 . 3007 . 1102 . 4.4.90.51.00 . 00						R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Centro de Atenção à População Idosa			Dotação Nova					
93 . 10 . 08 . 241 . 3007 . 1103 . 4.4.90.51.00 . 00						R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Implantação do Centro de Referência do Idoso no Distrito Itaquera			Dotação Nova					
93 . 10 . 08 . 241 . 3007 . 2023 . 3.3.90.39.00 . 00						R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Inserção Social do Idoso			Dotação Nova					

Página 78 de 81

Câmara Municipal de São Paulo
Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original								
Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Org.Únid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org.Únid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
93 . 10 . 08 . 241 . 3007 . 2024 . 3.3.90.39.00 . 00						R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Atendimento Integral ao Idoso			Dotação Nova					
93 . 10 . 08 . 241 . 3007 . 6154 . 3.3.50.39.00 . 00			93 . 10 . 08 . 241 . 3007 . 6154 . 3.3.50.39.00 . 00			R\$ 23.086.656	R\$ 100.000	R\$ 23.186.656
Proteção Especial ao Idoso - Acolhimento em Instituições de Longa Permanência para Idosos (LPI)			Proteção Especial ao Idoso - Acolhimento em Instituições de Longa Permanência para Idosos (LPI)					
93 . 10 . 08 . 242 . 3006 . 6152 . 3.3.50.39.00 . 00			93 . 10 . 08 . 242 . 3006 . 6152 . 3.3.50.39.00 . 00			R\$ 30.067.876	R\$ 100.000	R\$ 30.167.876
Proteção especial à pessoa com deficiência			Proteção especial à pessoa com deficiência					
93 . 10 . 08 . 243 . 3013 . 6151 . 3.3.50.39.00 . 00			93 . 10 . 08 . 243 . 3013 . 6151 . 3.3.50.39.00 . 00			R\$ 14.141.940	R\$ 100.000	R\$ 14.241.940
Atendimento Psicossocial a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência			Atendimento Psicossocial a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência					
93 . 10 . 08 . 243 . 3013 . 6167 . 3.3.50.39.00 . 00			93 . 10 . 08 . 243 . 3013 . 6167 . 3.3.50.39.00 . 00			R\$ 43.745.725	R\$ 50.000	R\$ 43.795.725
Atendimento em Centros Intergeracionais para Equiparação de Oportunidades			Atendimento em Centros Intergeracionais para Equiparação de Oportunidades					

Página 79 de 81

Câmara Municipal de São Paulo
Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original								
Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Org.Únid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org.Únid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
93 . 10 . 08 . 243 . 3013 . 6168 . 3.3.50.39.00 . 00			93 . 10 . 08 . 243 . 3013 . 6168 . 3.3.50.39.00 . 00			R\$ 58.196.049	R\$ 50.000	R\$ 58.246.049
Ações de Orientação ao mundo do Trabalho para Adolescentes e Jovens			Ações de Orientação ao mundo do Trabalho para Adolescentes e Jovens					
93 . 10 . 08 . 243 . 3013 . 6206 . 3.3.50.39.00 . 00			93 . 10 . 08 . 243 . 3013 . 6206 . 3.3.50.39.00 . 00			R\$ 329.405.117	R\$ 50.000	R\$ 329.455.117
Operação e manutenção dos Espaços de convivência e fortalecimento de vínculos - crianças, adolescentes, jovens e idosos			Operação e manutenção dos Espaços de convivência e fortalecimento de vínculos - crianças, adolescentes, jovens e idosos					
93 . 10 . 08 . 243 . 3013 . 6221 . 3.3.50.39.00 . 00			93 . 10 . 08 . 243 . 3013 . 6221 . 3.3.50.39.00 . 00			R\$ 99.695.248	R\$ 50.000	R\$ 99.745.248
Proteção especial a crianças, adolescentes e jovens em risco social			Proteção especial a crianças, adolescentes e jovens em risco social					
93 . 10 . 08 . 243 . 3013 . 6226 . 3.3.50.39.00 . 00			93 . 10 . 08 . 243 . 3013 . 6226 . 3.3.50.39.00 . 00			R\$ 33.149.864	R\$ 50.000	R\$ 33.199.864
Proteção Social Especial a Adolescentes em Medida Socio-Educativas - Atendimento, orientação e encaminhamento			Proteção Social Especial a Adolescentes em Medida Socio-Educativas - Atendimento, orientação e encaminhamento					
93 . 10 . 08 . 244 . 3013 . 6178 . 3.3.50.39.00 . 00			93 . 10 . 08 . 244 . 3013 . 6178 . 3.3.50.39.00 . 00			R\$ 11.091.005	R\$ 100.000	R\$ 11.191.005
Proteção Especial às Mulheres Vítimas de Violência			Proteção Especial às Mulheres Vítimas de Violência					

Página 80 de 81

Câmara Municipal de São Paulo
Proposta Orçamentária 2016 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original								
Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Org.Únid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org.Únid.Func.SubFunc.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
93 . 10 . 08 . 244 . 3023 . 1101 . 4.4.90.39.00 . 00						R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Implantação de um CRAS e de um CREAS - Distrito Raposo Tavares			Dotação Nova					
93 . 10 . 08 . 244 . 3023 . 4308 . 3.3.50.39.00 . 00			93 . 10 . 08 . 244 . 3023 . 4308 . 3.3.50.39.00 . 00			R\$ 131.091.277	R\$ 300.000	R\$ 131.391.277
Proteção Especial à população em situação de rua			Proteção Especial à população em situação de rua					
93 . 10 . 08 . 244 . 3023 . 6164 . 3.3.90.32.00 . 00			93 . 10 . 08 . 244 . 3023 . 6164 . 3.3.90.32.00 . 00			R\$ 6.655.769	R\$ 50.000	R\$ 6.705.769
Atendimento emergencial a pessoas vítimas de situações de calamidade pública			Atendimento emergencial a pessoas vítimas de situações de calamidade pública					
							R\$ 0	

SGP.13 - EQUIPE DA SECRETARIA DAS COMISSÕES EXTRAORDINÁRIAS E TEMPORÁRIAS

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

Aos trinta dias do mês de novembro de 2015, às 20h00, na Sala Tiradentes, realizou-se a Audiência Pública da Comissão Extraordinária Permanente de Direitos Humanos, Cidadania e Relações Internacionais, sob a presidência do Vereador Netinho de Paula. À abertura dos trabalhos, o Presidente leu a redação do PL 409/2014, pauta da presente Audiência, que institui o Hip Hop como manifestação cultural na cidade de São Paulo e concede isenção de imposto sobre serviços de qualquer natureza. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou os trabalhos. Eu, Rafael Robles Godoi, secretariei os trabalhos e redigi esta Ata, que lida e achada conforme segue assinada por todos os membros presentes.

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE.

EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE – 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA.

EXTRATO DE ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE– 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

Aos dezenove dias de novembro de 2015, quinta-feira, no Auditório Prestes Maia, às 14h00, no 1º andar nesta Edilidade realizou-se Audiência Pública da Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude com a pauta "O fechamento das escolas estaduais em especial nas periferias do Município de São Paulo", sob a presidência da Vereadora Juliana Cardoso que faz abertura convidando para compor a mesa: SRº Lourival Nonato dos Santos (Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-SMDHC) SRº Natalina Lourenço (Sindicato dos Professores-APEOESP), SRº Ariston da Silva (Coordenador-Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania-SMDHC), Jessé Felipe (Assessor-DRE-PIRITUBA), SRº Cristina Aparecida S.S. Cruz (E.E.S.PANTOJA), Wilder de Oliveira Lopes (Estudante). O Srº Flariston informou sobre o Decreto 99.710 de 21 de novembro de 1990, artigo 1º e 3º, que prolonga a convenção sobre os Direitos da Criança e Adolescente e sobre a lei 8.069/90 - artigo 4º. E ainda que a Secretaria Municipal Direitos Humanos tomou as providências cabíveis junto ao Governo Estadual, assim restabelecendo uma negociação para abertura das escolas. O Sr. Jessé Felipe comentou que a Secretaria Municipal Estadual não participou no gerenciamento e autorização do Governo no fechamento das Escolas Estaduais. Segue o debate com os convidados referente à questão da violação dos direitos constitucionais e sobre o Estatuto da Criança e Adolescente artigo 53, item V, que dispõe sobre o direito à escola pública e gratuita próximo de onde reside o estudante. Também foi apresentado o "Conceito de Cidade Educadora" e a função da família funcional visando à formação do jovem inserido na sociedade capitalista. A palavra foi dada ao vereador Alessandro Guedes que argumentou sobre a falta de investimento no ensino básico nas escolas Estaduais e sugeriu a implantação do sistema do período integral nas escolas. A presidenta finalizou os trabalhos agradecendo os convidados e ao público presente. Eu, Sonia Maria Soares Ferreira lavrei a presente ata que vai assinada pelos membros presentes e por mim subscripto.

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE.

EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE – 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA.

EXTRATO DE ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE– 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA.

Aos vinte e quatro dias de novembro de 2015, terça-feira, no Auditório Prestes Maia, às 11h00 -1º andar nesta Edilidade, realizou-se reunião ordinária da Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude. A reunião foi encerrada após quinze minutos e aberta a Audiência Pública conjunta com a Comissão de Finanças e Orçamento, com a pauta "O orçamento 2016 voltado para os Conselhos Tutelares, medidas socioeducativas e política básica voltada para Cultura e Esporte" sob a presidência da Vereadora Juliana Cardoso e o vereador Ricardo Nunes que fez o convite para compor a mesa: Srº Lourival Nonato dos Santos (Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-SMDHC), Srº Flariston da Silva (Coordenador-Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania-SMDHC), Srº Fábio Ivo (Comissão Permanente do Conselho Tutelar), Srº Sérgio Pinto (Secretaria Municipal da Educação), Srº Rudneia (Comissão de Estrutura dos Conselhos Tutelares), Srº Iracema Araujo (Conselho Municipal de Defesa de Direito da Criança e Adolescente -CMDCA) e Max Dante (Secretaria Municipal Assistência Desenvolvimento Social). Em seguida foram apresentadas as propostas orçamentárias para o Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, Secretaria do Governo Municipal, Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania e Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial. A presidenta concedeu a palavra ao Srº Flariston, que informou sobre a proposta orçamentária de vinte e sete milhões para compartilhar com os Conselhos Tutelares. E ainda comentou sobre a formação de oito novos Conselhos Tutelares no Município de São Paulo. Além disso, falou-se que o orçamento será utilizado para pagamento de transporte, contratação de pessoas jurídicas, materiais permanentes e ajuste sala-

rial para os conselheiros. Os Senhores Lourival Nonato e Fábio Ivo argumentaram sobre o orçamento para políticas públicas direcionadas aos Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. A Srº Rudneia criticou os gastos com serviços terceirizados e a contratação de pessoas jurídicas. Segue o debate com os convidados e o público presente referente ao projeto de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade conforme previsto no artigo 112, do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. A palavra foi dada ao vereador Ricardo Nunes que elogiou o trabalho da Comissão e o empenho da vereadora Juliana e que sugeriu acompanhar o orçamento e recursos financeiros para os Conselhos Tutelares. A presidenta finalizou os trabalhos agradecendo os convidados e ao público presente. Eu, Sonia Maria Soares Ferreira lavrei a presente ata que vai assinada pelos membros presentes e por mim subscripto.

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DO IDOSO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

REUNIÃO ORDINÁRIA

Data : 03/12/15

Horário : 13:30Hs

Local : Sala "A" Sergio Vieira de Mello

Pauta : "APADRINHAMENTO DE IDOSOS"

PALESTRANTE: BEATRIZ APARECIDA OZELLO GUTIERREZ, PROFª. CURSO DE GERONTOLOGIA DA ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADE DA USP.

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Audiência Pública

Data: 02 de dezembro de 2015 – quarta-feira

Local: Salão Nobre (8º andar)

Horário: 9h00

Pauta:

- Debate sobre a regulamentação e segurança dos blocos de rua na Cidade de São Paulo em 2016.

COMISSÃO DE ESTUDOS PARA AVALIAR AS CONDIÇÕES DO SISTEMA DE TRANSPORTE DE TÁXI NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Reunião Ordinária

Data: 02 de dezembro de 2015- quarta-feira

Local: Sala Tiradentes

Horário: 11:00 às 12:00 hs

Pauta: Assuntos diversos e oitiva dos convidados:

-DANIEL MANGABEIRA – Empresa UBER

-ANTONIO RAIMUNDO SANTOS –Sintetaxi

-ISMAEL NOGUEIRA- Cooperativa rádio Táxi

SECRETARIA DA CÂMARA

PRESIDÊNCIA

PORTARIA 2217/15

CESSANDO os efeitos da Portaria nº 1319/08, que designou DENISE RABELLO ALVES PINTO BUZZI, Técnico Administrativo, referência QPL-18, registro nº 10.837, para exercer a função de Supervisor de Unidade de Expediente – SGA.16, referência FG-1, a partir de 1º de dezembro de 2015.

PORTARIA 2218/15

DESIGNANDO LARA DE OLIVEIRA BRESCHIGLIARI SANTOS, Técnico Administrativo, referência QPL-8, registro nº 11.350, para exercer a função de Supervisor da Unidade de Expediente – SGA.16, referência FG-1, a partir de 1º de dezembro de 2015.

MESA DA CÂMARA

ATO Nº 1323/2015

Institui a Política de Gestão do Processo Legislativo Eletrônico da Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que a garantia de autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, bem como as aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, foram instituídas com a criação da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), através da Medida Provisória 2.200/2001;

Considerando a necessidade de organizar o tratamento de informações documentais de modo seguro, em especial a validade dos documentos legislativos;

Considerando que a validade dos documentos legislativos independe de seu suporte material;

Considerando a necessidade de se alcançar maior eficiência na gestão de processos de trabalho, em especial face às novas tecnologias da informação.

A Mesa da Câmara Municipal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art.1º Fica instituída a Política de Gestão do Processo Legislativo Eletrônico, com o objetivo de promover o uso intensivo e continuamente atualizado das tecnologias da informação, tendente a:

I – garantir acesso integral, em formato eletrônico, aos documentos e registros do Processo Legislativo, em tempo devido e em caráter permanente;

II – possibilitar a produção e circulação dos documentos do Processo Legislativo em formato eletrônico, preenchidos requisitos técnicos de autenticidade, autoria, organicidade, integridade e preservação.

Art. 2º Os documentos que integram o processo legislativo em formato de papel passam a ter, de modo concomitante e gradativo, a forma eletrônica, considerando-se, para efeitos jurídicos, ainda o formato em papel, até decisão ulterior em contrário.

Art. 3º Compete ao Centro de Tecnologia da Informação – CTI – zelar pela aplicação da Política ora instituída, sendo responsável pela implantação, coordenação, preservação e gerenciamento do sistema.

Art. 4º A guarda de documentos em forma eletrônica, e os mecanismos para verificação de sua autenticidade, terão funcionalidades características dos sistemas de informação elaborados pelo Centro de Tecnologia da Informação – CTI, com o intuito de se manter o processo legislativo da Câmara Municipal de São Paulo compatível com o Regimento Interno respectivo.